

LEI Nº 1.156/2010

Ementa: Denomina Posto de Saúde do Distrito de Taboca e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO EXU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 26de novembro de 2010, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Posto de Saúde do Distrito de Tabocas de Antonio Saraiva Alburquerque.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2011.

Welson Jean Moreira Saraiva

Prefeito Municipal



LEI Nº 1.156/2010

Ementa: Denomina Posto de Saúde do Distrito de Taboca e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO EXU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 26de novembro de 2010, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Posto de Saúde do Distrito de Tabocas de Antonio Saraiva Alburquerque.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2011.

Welson Jean Moreira Saraiva

Prefeito Municipal